



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: ARCHIMEDES ALVES DETONI	Matrícula Siape: 1725201
Classe / Nível: D-404	
Lotação: COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – CAMPUS SANTA TERESA	
Período de avaliação: Julho/2024 a Dezembro/2024 (Semestre letivo 2024/2: devido à Greve Nacional dos Servidores da Educação, para os Cursos Técnicos foi iniciado em 02/09/2024 e finalizado em 24/12/2024; e para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (Veteranos) foi iniciado em 26/09/2024 e finalizado em 12/03/2025)	

Justificativa de Cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

- ✓ Nota Final = 34,09
(em anexo: Relatório de Avaliação Docente referentes a 2024/2)

1.2 - Disciplinas Ministradas

- ✓ Disciplina: Lógica de Programação - Curso Téc. Inf. p/ Internet – 2,5h/sem (disciplina anual, com turma G1)
(em anexo: Listagem de Diários dos Professores referente a 2024/1)
- ✓ Disciplina: Programação Orientada a Objetos I - Curso Sup. TSI – 4,0h/sem
(em anexo: Listagem de Diários dos Professores referente a 2024/2)
- ✓ Disciplina: Estrutura de Dados – Curso Sup. TSI – 2,0h/sem
(em anexo: Listagem de Diários dos Professores referente a 2024/2)

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.8 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários que trabalham em programas de monitoria/nivelamento

- ✓ Professor responsável pela supervisão dos monitores voluntários da disciplina: Lógica de Programação do 1º ano do curso técnico de TIST (André Mattedi Rocon, Nycollas Ferraz K. Nascimento e Pedro Henrique M. Paglioni)
(em anexo: Processos de Monitoria Voluntária 2024 - Edital Nº 008, 30/04/2024 – Campus Santa Teresa)

2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos

- ✓ Membro da Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para a Pós-graduação em Informática do Ifes Campus Santa Teresa
(em anexo: Portarias 236/2024 DG - Campus Santa Teresa)

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- ✓ Membro da Comissão responsável pelo Planejamento das atividades acadêmicas e adequação do Calendário Acadêmico de 2024 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e de Graduação do Ifes Campus Santa Teresa
(em anexo: Portarias 250/2024 DG - Campus Santa Teresa)
- ✓ Membro da Comissão responsável pela Elaboração dos Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2025 do Ifes Campus Santa Teresa
(em anexo: Portarias 372/2024 DG - Campus Santa Teresa)

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

(em anexo: Declaração emitida pela CGEN em 14/03/2025, sobre Cumprimento de Prazos e Participação em Reuniões Pedagógicas e Administrativas durante o semestre letivo 2024/2)

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

(em anexo: Declaração emitida pela CGEN em 14/03/2025, sobre Cumprimento de Prazos e Participação em Reuniões Pedagógicas e Administrativas durante o semestre letivo 2024/2)

2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas

- ✓ Participação no curso Educador Maker: Aprendizagem Baseada em Projetos, realizado no período de 12/08/2024 a 31/08/2024 - 30 horas, Cefor - Ifes
(em anexo: Certificado de participação no curso)
- ✓ Participação no Curso MOOC de Hamilton: Desenvolvimento de Aplicativos, realizado no período de 12/08/2024 a 31/08/2024 - 60 horas, Cefor - Ifes
(em anexo: Certificado de participação no curso)

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Não houve

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Não houve

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1- Atividades de desempenho gerencial

5.1.3 - Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes

- ✓ Membro do Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa - Representante das Coordenações de Cursos Superiores
(em anexo: Port. 227/2022 DG – Campus Santa Teresa)
- ✓ Representante do Campus Santa Teresa na Câmara de Graduação do Ifes - Suplente da Representante das Coordenadorias dos Cursos Superiores
(em anexo: Port. 229/2024 DG – Campus Santa Teresa)

5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos

- ✓ Presidente do Colegiado do curso Superior de TSI – Campus Santa Teresa
(em anexo: Port. 69/2023 DG – Campus Santa Teresa)

- ✓ Presidente do NDE do curso Superior de TSI – Campus Santa Teresa
(em anexo: Port. 175/2022 DG – Campus Santa Teresa)
- ✓ Membro do Colegiado do curso Superior de TADS – Campus Santa Teresa
(em anexo: Port. 64/2023 DG – Campus Santa Teresa)
- ✓ Membro do NDE do curso Superior de TADS – Campus Santa Teresa
(em anexo: Port. 173/2022 DG – Campus Santa Teresa)

5.1.7 - Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares

- ✓ Presidente da Comissão responsável pela Avaliação do Desempenho Docente e Aprovação do Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos Docentes da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do Ifes Campus Santa Teresa (Comissão 06)
(em anexo: Port. 156/2024 DG – Campus Santa Teresa)

5.2 – Cargo / Função

5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC

- ✓ Coordenador de Curso – FCC – de Tecnologia em Sistemas para Internet do Ifes Campus SantaTeresa
(em anexo: Port. 2864/2023 REI/Ifes a partir 21/12/2023)

6 – OUTROS

- ✓ Membro da Comissão responsável pela Aprovação dos Planos de Ação e pela Avaliação dos Pedidos de Flexibilização de CH de Aulas dos Docentes do Campus Santa Teresa (21/06 a 31/12/2024)
(em anexo: Port. 222/2024 DG - Campus Santa Teresa)

SANTA TERESA – ES, 23 DE JUNHO DE 2025.

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

AVALIAÇÃO DOCENTE

2024/2

ARCHIMEDES ALVES DETONI - SIAPE: 1725201

2024/2

DIÁRIO: 475442 - LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
1	0	1	0	0	0	0	1	3	5	19

ALUNOS MATRICULADOS: 18 ALUNOS PARTICIPANTES: 3 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 16.67% NOTA DIÁRIO: 35.73

DIÁRIO: 477257 - LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
10	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10

ALUNOS MATRICULADOS: 8 ALUNOS PARTICIPANTES: 3 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 37.50% NOTA DIÁRIO: 24.00

DIÁRIO: 514784 - ESTRUTURA DE DADOS

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	1	13	15

ALUNOS MATRICULADOS: 10 ALUNOS PARTICIPANTES: 2 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 20.00% NOTA DIÁRIO: 37.93

DIÁRIO: 515539 - PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS I

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
1	0	0	0	0	0	1	0	10	9	109
ALUNOS MATRICULADOS: 18			ALUNOS PARTICIPANTES: 13			PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 72.22%			NOTA DIÁRIO: 38.68	

QUADRO DE RESUMO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
12	0	1	0	0	0	1	1	24	27	153
ALUNOS MATRICULADOS: 54			ALUNOS PARTICIPANTES: 21			PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 38.89%			NOTA FINAL: 34.09	

Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:

Instituição: Campus Santa Teresa
Departamento: Coordenadoria Geral de Ensino
Professor: Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus Santa Teresa)
Ano Letivo: 2024
Per. Letivo: 1

Departamento: Coordenadoria Geral de Ensino

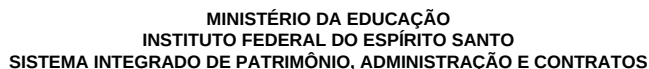
Professor	Diário	Turma	Curso	Comp. Curricular	CH
Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus	475442	20241.TIST.1	TIST	TIST.12 - Lógica de Programação	100
Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus	477257	20241.TIST.1DEP	TIST	TIST.12 - Lógica de Programação	100
Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus	485957	20241.TSI.1	TSI	TSI.LP - Lógica de Programação	80
Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus	484752	20241.TSI.3	TSI	TSI.PO2 - Programação Orientada a Objetos II	40
Total Horas:					320

Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:

Instituição: Campus Santa Teresa
Departamento: Coordenadoria Geral de Ensino
Professor: Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus Santa Teresa)
Ano Letivo: 2024
Per. Letivo: 2

Departamento: Coordenadoria Geral de Ensino

Professor	Diário	Turma	Curso	Comp. Curricular	CH
Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus	517079			TSI.PO1 - Programação Orientada a Objetos I	80
Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus	515539	20242.TSI.2	TSI	TSI.PO1 - Programação Orientada a Objetos I	80
Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus	514784	20242.TSI.6	TSI	TSI.ED - Estrutura de Dados	40
Total Horas:					200



Cadastrado em 16/10/2024

Processo disponível para recebimento com código de barras/OR Code

[illegible]

SIPAC Copyright © 2005-2025 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac01.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
STA - COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM
SISTEMAS PARA INTERNET**



DESPACHO Nº 13/2024 - STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Teresa-ES, 16 de outubro de 2024.

À

Coordenadoria do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ens. Médio - TIST

Tendo em vista a dificuldade apresentada pelos estudantes no aprendizado dos conteúdos da disciplina de Lógica de Programação, 1ª série do curso TIST, visando ampliar a possibilidade de êxito desses estudantes, venho solicitar a implementação de atividade de monitoria voluntária a serem executadas pelos seguintes estudantes da 2ª série do curso TIST, que já cursaram e foram aprovados no mesmo componente curricular no ano de 2023 (conforme consta em seus Históricos Escolares, que seguem em documentos anexados):

- ANDRÉ MATTEDI ROCON - 20231TIST0360;
- NYCOLLAS FERRAZ KAISER DO NASCIMENTO - 20231TIST0378;
- PEDRO HENRIQUE MASCARENHAS PAGLIONI - 20231TIST0157

Conforme solicitado no Edital para Monitoria Voluntária, Nº 008, de 30/04/2024, estão sendo encaminhados juntamente com esta proposta os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

- Fichas de Inscrição dos estudantes candidatos a monitores voluntários, devidamente preenchidas (Anexo I do edital);
- Históricos Escolares Parciais dos estudantes candidatos a monitores voluntários;
- Planos de Trabalhos dos estudantes candidatos a monitores voluntários (Anexo II do edital);
- Termos de Acordo (Anexo III do edital).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 20:57)

ARCHIMEDES ALVES DETONI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)

Matrícula: 1725201

Processo Associado: 23156.002602/2024-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **55a2a6cfb9**



Ministério Da Educação
Instituto Federal Do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS/AS A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

1 DADOS DO/A CANDIDATO/A (Preencher de forma legível):

Nome completo:	André Mattedi Rocon	
Nº de matrícula	20231TIST0360	
Curso	Técnico em Informática para Internet	
Série / Turma / Período:		2ª série - G1
Telefone/celular para contato:		(27)99815-9478
E-mail:		andre1607rocon@gmail.com

2 COMPONENTE CURRICULAR DE INTERESSE PARA ATUAR COMO
MONITOR/AVOLUNTÁRIO/A:

Lógica de Programação - 1º TIST

3 SUGESTÃO/ÕES DE DIAS E HORÁRIOS PARA ATUAR COMO MONITOR/A
VOLUNTÁRIO/A:

Sugestão 01	Sugestão 02	Sugestão 03
Dia: Terça-feira	Dia: Quarta-feira	Dia: Quinta-feira
Horário: 14:40 às 15:40	Horário: 14:40 às 15:40	Horário: 13:00 às 14:00

(x) Declaro conhecer o Edital do Programa de Monitoria Voluntária de
Estudantes do Campus Santa Teresa do Ifes e estar de acordo com o
mesmo.

(x) Declaro que as informações prestadas por mim neste formulário são
verdadeiras.

Santa Teresa, 17 de outubro de 2024.

Assinatura do/a candidato/a monitor/a voluntário/a



Ministério Da Educação
Instituto Federal Do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

1 DADOS DO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A (Preencher de forma legível):

Nome completo:	André Mattedi Rocon	
Nº matrícula:	20231TIST0360	
Curso:	Técnico em Informática para Internet	
Série / Turma / Período:	2ª série - G1	
Telefone/celular para contato:	(27)99815-9478	
E-mail:	andre1607rocon@gmail.com	
Componente curricular:	Lógica de Programação - 1º TIST	
Período do Plano de Trabalho:	Início (dia, mês e ano):	02/10/2024
	Término (dia, mês e ano):	18/12/2024
Indicar local da Monitoria	Laboratório de Informática 04	

2 DADOS DO/A PROFESSOR/A ORIENTADOR/A:

Nome completo:	Archimedes Alves Detoni
Nº SIAPE:	1725201
Telefone/celular para contato:	(27)99522-0450
E-mail:	archimedes.detoni@ifes.edu.br

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELO/A ESTUDANTE/MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:

Atividades	Carga horária semanal prevista
------------	--------------------------------

Estudo de material de apoio disponibilizado no AVA	1,0 hora
Esclarecimento de dúvidas e orientações com o professor	1,0 hora
Atendimento aos estudantes	1,0 hora
Assinatura do/a estudante monitor/a voluntário/a	Assinatura do/a professor orientador/a
Santa Teresa, 17/ 10 / 2024	

4 PARECER PEDAGÓGICO SOBRE O PLANO DE TRABALHO A SER EXECUTADO PELO/A ESTUDANTE/MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:

Esta Coordenadoria de Gestão Pedagógica – CGP, Pedagogo/a ou Técnico em Assuntos Educacionais, após análise do Plano de Trabalho a ser executado pelo/a estudante monitor/a voluntário/a, apresenta:

- () Parecer favorável quanto a viabilidade pedagógica do Plano de Trabalho.
 () Parecer desfavorável quanto a viabilidade pedagógica do Plano de Trabalho.

Santa Teresa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Pedagogo ou TAE

5 PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO SOBRE O PLANO DE TRABALHO A SER EXECUTADO PELO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:

Esta Coordenação de Curso, após análise do Plano de Trabalho a ser executado pelo/a estudante monitor/a voluntário/a e considerando o Parecer Pedagógico emitido acima, apresenta o seguinte parecer:

() Aprovar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho do/a estudante candidato/a a monitor/a voluntário/a.

() Não aprovar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho do/a estudante candidato/a a monitor/a voluntário/a.

Santa Teresa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Coordenador/a de Curso



Ministério Da Educação
Instituto Federal Do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ANEXO III

TERMO DE ACORDO

Eu, André Mattedi Rocon

(nome do/a estudante monitor/a voluntário), portador/a do RG n.
4293459 - ES (número do Registro Geral – RG do/a estudante
monitor/a voluntário) e CPF n. (número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do/a
estudante monitor/a voluntário), estudante deste Campus 204.472.827-35
Santa Teresa do Ifes, regularmente matriculado/a no curso
Técnico em Informática para Internet
sob a matrícula 20231TIST0360, concordo
em participar do Programa de Monitoria Voluntária do Campus Santa Teresa do
Ifes, na condição de estudante-monitor/a voluntário/a e estou ciente das
condições abaixo mencionadas:

- 1 O/A estudante monitor/a-voluntário/a deve cumprir as normas estabelecidas no Edital de Monitoria Voluntária do Campus Santa Teresa do Ifes;
- 2 A monitoria voluntária será realizada na disciplina Lógica de Programação - 1º TIST, sob a orientação e supervisão do/a professor/a orientador/a Archimedes Alves Detoni.
- 3 As atividades de monitoria voluntária obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo/a professor/a orientador/a e aprovado pela Coordenação de Curso;
- 4 O período de vigência da monitoria voluntária será de 02 de 10 de 2024 a 18 de 12 de 2024;
- 5 As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o Ifes em regime de 03 (três) horas semanais de atividades acadêmicas, podendo as mesmas serem realizadas em um único dia da semana;

- 6 Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o/a professor/a orientador/a e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do/a estudante-monitor/a;
- 7 O registro de carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo/a professor/a orientador/a e entregue na Coordenação de Curso para anexação ao processo;
- 8 O/A estudante-monitor/a voluntário/a não terá direito ao auxílio-transporte exclusivamente para a finalidade de desenvolver as atividades acadêmicas de monitoria;
- 9 O/A estudante-monitor/a voluntário/a não poderá receber bolsa do Ifes exclusivamente para a finalidade de desenvolver as atividades acadêmicas de monitoria;
- 10 São atribuições do/a estudante-monitor/a voluntário/a:
- I Auxiliar os/as professores/as em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a assistência aos/às estudantes dos cursos técnicos e/ou de graduação para resolução de exercícios e esclarecimentos de dúvidas;
 - b preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e;
 - c elaboração de material didático complementar.
 - II Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
 - III Elaborar e entregar na Coordenação de Curso, mensalmente, os relatórios de controle de estudantes atendidos/as e de frequência do/a estudante-monitor/a voluntário/a, devidamente assinados pelo/a professor/a supervisor/a da monitoria voluntária.
- 11 São vedadas ao/à estudante-monitor/a voluntário/a as seguintes atividades:
- I O exercício de atividades técnico-administrativas;
 - II A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao/à professor/a titular do componente curricular;
 - III O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
 - IV A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
 - V A resolução de lista de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos que buscam o apoio da monitoria voluntária.
- 12 O Termo de Acordo será interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito, preferencialmente com 30 (trinta) dias de antecedência. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com

o texto deste Termo de Acordo, o/a professor/a orientador/a, o/a estudante monitor/a e o/a coordenador do curso assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma **(A primeira via será inserida no Processo, a segunda via ficará com o/a estudante-monitor/a e a terceira via com o/a professor/a orientador/a).**

Assinatura do/a estudante
monitor/a voluntário/a

Santa Teresa, / /

Assinatura do/a professor/a
orientador/a

Santa Teresa, / /

Assinatura do/a Coordenador/a do curso
Santa Teresa, / /



ANEXO Nº Anexos Edital Monitoria Volunt 2024 André Rocon/2024 - STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)
(Nº do Documento: 12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 21:16)

ARCHIMEDES ALVES DETONI
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)
Matrícula: 1725201

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 13:26)

ANDRÉ MATTEDI ROCON
DISCENTE
Matrícula: 9999422639

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**,
tipo: **ANEXO**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **0a43de3cc4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Santa Teresa

Portaria de Recredenciamento Institucional nº 957, de 14.9.2018, publicada no DOU nº 179, Seção 1, data: 17.9.2018.
Rodovia ES-080 - Km 93 - São João de Petrópolis - 29660-000 - Santa Teresa - ES

Histórico Escolar Parcial

Página: 1 de 2

Matrícula: 20231TIST0360 Nome: André Mattedi Rocon
Curso: Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio
Autorização: Resolução do Conselho Superior nº 51 de 06.12.2019.

DADOS PESSOAIS

Data de Nasc.: 16/11/2007 Filiação: Lucimar Antonio Rocon e Solange Aparecida Mattedi Rocon
Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Santa Teresa - ES Identidade: 4293459 Órg. Exp.:
CPF: 204.472.827-35

Período Letivo	Ano	Componentes Curriculares			CH	Nota	Freq. %	Situação
		Código	Descrição	Turma				
2023/1	1	TIST.14	Aplicativos Gráficos para Web	20231.TIST.1	66,67	99,0	95	Aprovado
2023/1	1	TIST.07	Biologia I	20231.TIST.1	66,67	80,0	100	Aprovado
2023/1	1	TIST.08	Filosofia I	20231.TIST.1	33,33	91,0	98	Aprovado
2023/1	1	TIST.03	Física I	20231.TIST.1	66,67	77,0	100	Aprovado
2023/1	1	TIST.11	Fundamentos da Tecnologia da Informação	20231.TIST.1	66,67	94,0	90	Aprovado
2023/1	1	TIST.06	Geografia I	20231.TIST.1	66,67	82,0	93	Aprovado
2023/1	1	TIST.05	História I	20231.TIST.1	66,67	86,0	100	Aprovado
2023/1	1	TIST.10	Inglês I	20231.TIST.1	66,67	86,0	95	Aprovado
2023/1	1	TIST.01	Língua Portuguesa I	20231.TIST.1	100	86,0	98	Aprovado
2023/1	1	TIST.12	Lógica de Programação	20231.TIST.1	100	84,0	93	Aprovado
2023/1	1	TIST.02	Matemática I	20231.TIST.1	133,33	84,0	98	Aprovado
2023/1	1	TIST.13	Programação Básica para Internet	20231.TIST.1	100	96,0	92	Aprovado
2023/1	1	TIST.04	Química I	20231.TIST.1	66,67	83,0	100	Aprovado
2023/1	1	TIST.09	Sociologia I	20231.TIST.1	33,33	85,0	100	Aprovado
2024/1	2	TIST.28	Serviços de Rede para Internet	20241.TIST.2	66,67	91,0	96	Aprovado
2024/1	2	TIST.26	Banco de Dados	20241.TIST.2	100	-	90	Cursando
2024/1	2	TIST.21	Biologia II	20241.TIST.2	66,67	-	98	Cursando
2024/1	2	TIST.22	Educação Física I	20241.TIST.2	33,33	-	90	Cursando
2024/1	2	TIST.23	Filosofia II	20241.TIST.2	33,33	-	100	Cursando
2024/1	2	TIST.17	Física II	20241.TIST.2	66,67	-	97	Cursando
2024/1	2	TIST.20	Geografia II	20241.TIST.2	66,67	80,0	96	Cursando
2024/1	2	TIST.19	História II	20241.TIST.2	66,67	-	98	Cursando
2024/1	2	TIST.29	Inglês Instrumental I	20241.TIST.2	66,67	-	100	Cursando
2024/1	2	TIST.15	Língua Portuguesa II	20241.TIST.2	100	-	100	Cursando
2024/1	2	TIST.16	Matemática II	20241.TIST.2	133,33	-	97	Cursando
2024/1	2	TIST.25	Programação Orientada a Objetos	20241.TIST.2	66,67	-	94	Cursando
2024/1	2	TIST.18	Química II	20241.TIST.2	66,67	-	100	Cursando
2024/1	2	TIST.27	Sistemas Embarcados	20241.TIST.2	66,67	-	97	Cursando
2024/1	2	TIST.24	Sociologia II	20241.TIST.2	33,33	-	100	Cursando
*	3	TIST.40	Análise e Projeto de Sistemas para Web	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.45	Arte	*	33,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.36	Biologia III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.37	Educação Física II	*	33,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.38	Filosofia III	*	33,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.32	Física III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.35	Geografia III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.34	História III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.43	Inglês Instrumental II	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.42	Internet das Coisas	*	100	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.30	Língua Portuguesa III	*	133,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.31	Matemática III	*	133,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.41	Projeto Integrador	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.33	Química III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.39	Sociologia III	*	33,33	-	-	Não Cursada

CH Obrig CH Total

Prevista: 3100,04 3100,04

Cursada: 1100,02 1100,02

Observações:

"De acordo com o Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a frequência mínima para aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas ministradas em cada período letivo."

CH = Carga Horária

Coef. Rendimento: 86,58

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
De 0 a 100 pontos
APROVAÇÃO: mínimo de 60%
Santa Teresa, 16 de Outubro de 2024.

Ednaldo Miranda de Oliveira

Paula Brumatti Wutkuosky



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Santa Teresa

Portaria de Recredenciamento Institucional nº 957, de 14.9.2018, publicada no DOU nº 179, Seção 1, data: 17.9.2018.
Rodovia ES-080 - Km 93 - São João de Petrópolis - 29660-000 - Santa Teresa - ES

Histórico Escolar Parcial

Página: 2 de 2

Matrícula: 20231TIST0360 Nome: André Mattedi Rocon
Curso: Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio
Autorização: Resolução do Conselho Superior nº 51 de 06.12.2019.

DADOS PESSOAIS

Data de Nasc.: 16/11/2007 Filiação: Lucimar Antonio Rocon e Solange Aparecida Mattedi Rocon
Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Santa Teresa - ES Identidade: 4293459 Órg. Exp.:
CPF: 204.472.827-35

Diretor-Geral
Port. nº 1.973, DOU 22.11.2021

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Port. nº 1.473, DOU 05.06.2024



HISTÓRICO ESCOLAR Nº Histórico André Rocon Edital Monitoria Volunt 2024/2024 - STA-CTSI

(11.02.30.08.02.12)

(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 21:16)

ARCHIMEDES ALVES DETONI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)

Matrícula: 1725201

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 13:26)

ANDRÉ MATTEDI ROCON

DISCENTE

Matrícula: 9999422639

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
HISTÓRICO ESCOLAR, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **0c0521ac23**



Ministério Da Educação
Instituto Federal Do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS/AS A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

1 DADOS DO/A CANDIDATO/A (Preencher de forma legível):

Nome completo:	Nycollas Ferraz Kaiser Do Nascimento	
Nº de matrícula	20231TIST0378	
Curso	Técnico em Informática para Internet	
Série / Turma / Período:		2ª série - G1
Telefone/celular para contato:		(27)99830-4445
E-mail:		nycollasferraz90@gmail.com

**2 COMPONENTE CURRICULAR DE INTERESSE PARA ATUAR COMO
MONITOR/AVOLUNTÁRIO/A:**

Lógica de Programação - 1º TIST

**3 SUGESTÃO/ÕES DE DIAS E HORÁRIOS PARA ATUAR COMO MONITOR/A
VOLUNTÁRIO/A:**

Sugestão 01	Sugestão 02	Sugestão 03
Dia: Terça-feira	Dia: Quarta-feira	Dia: Quinta-feira
Horário: 14:40 às 15:40	Horário: 14:40 às 15:40	Horário: 13:00 às 14:00

(x) Declaro conhecer o Edital do Programa de Monitoria Voluntária de Estudantes do Campus Santa Teresa do Ifes e estar de acordo com o mesmo.

(x) Declaro que as informações prestadas por mim neste formulário são verdadeiras.

Santa Teresa, 17 de outubro de 2024.

Assinatura do/a candidato/a monitor/a voluntário/a



Ministério Da Educação
Instituto Federal Do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

1 DADOS DO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A (Preencher de forma legível):

Nome completo:	Nycollas Ferraz Kaiser Do Nascimento	
Nº matrícula:	20231TIST0378	
Curso:	Técnico em Informática para Internet	
Série / Turma / Período:	2ª série - G1	
Telefone/celular para contato:	(27)99830-4445	
E-mail:	nycollasferraz90@gmail.com	
Componente curricular:	Lógica de Programação - 1º TIST	
Período do Plano de Trabalho:	Início (dia, mês e ano):	02/10/2024
	Término (dia, mês e ano):	18/12/2024
Indicar local da Monitoria	Laboratório de Informática 04	

2 DADOS DO/A PROFESSOR/A ORIENTADOR/A:

Nome completo:	Archimedes Alves Detoni
Nº SIAPE:	1725201
Telefone/celular para contato:	(27)99522-0450
E-mail:	archimedes.detoni@ifes.edu.br

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELO/A ESTUDANTE/MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:

Atividades	Carga horária semanal prevista
------------	--------------------------------

Estudo de material de apoio disponibilizado no AVA	1,0 hora
Esclarecimento de dúvidas e orientações com o professor	1,0 hora
Atendimento aos estudantes	1,0 hora
Assinatura do/a estudante monitor/a voluntário/a	Assinatura do/a professor orientador/a
Santa Teresa, 17/ 10 / 2024	

4 PARECER PEDAGÓGICO SOBRE O PLANO DE TRABALHO A SER EXECUTADO PELO/A ESTUDANTE/MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:

Esta Coordenadoria de Gestão Pedagógica – CGP, Pedagogo/a ou Técnico em Assuntos Educacionais, após análise do Plano de Trabalho a ser executado pelo/a estudante monitor/a voluntário/a, apresenta:

- () Parecer favorável quanto a viabilidade pedagógica do Plano de Trabalho.
 () Parecer desfavorável quanto a viabilidade pedagógica do Plano de Trabalho.

Santa Teresa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Pedagogo ou TAE

5 PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO SOBRE O PLANO DE TRABALHO A SER EXECUTADO PELO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:

Esta Coordenação de Curso, após análise do Plano de Trabalho a ser executado pelo/a estudante monitor/a voluntário/a e considerando o Parecer Pedagógico emitido acima, apresenta o seguinte parecer:

() Aprovar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho do/a estudante candidato/a a monitor/a voluntário/a.

() Não aprovar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho do/a estudante candidato/a a monitor/a voluntário/a.

Santa Teresa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Coordenador/a de Curso



Ministério Da Educação
Instituto Federal Do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ANEXO III

TERMO DE ACORDO

Eu, Nycollas Ferraz Kaiser Do Nascimento

(nome do/a estudante monitor/a voluntário), portador/a do RG n.
4.271.018 - ES (número do Registro Geral – RG do/a estudante
monitor/a voluntário) e CPF n. (número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do/a
estudante monitor/a voluntário), estudante deste Campus 196.048.197-55
Santa Teresa do Ifes, regularmente matriculado/a no curso
Técnico em Informática para Internet
sob a matrícula 20231TIST0378, concordo
em participar do Programa de Monitoria Voluntária do Campus Santa Teresa do
Ifes, na condição de estudante-monitor/a voluntário/a e estou ciente das
condições abaixo mencionadas:

- 1 O/A estudante monitor/a-voluntário/a deve cumprir as normas estabelecidas no Edital de Monitoria Voluntária do Campus Santa Teresa do Ifes;
- 2 A monitoria voluntária será realizada na disciplina Lógica de Programação - 1º TIST, sob a orientação e supervisão do/a professor/a orientador/a Archimedes Alves Detoni.
- 3 As atividades de monitoria voluntária obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo/a professor/a orientador/a e aprovado pela Coordenação de Curso;
- 4 O período de vigência da monitoria voluntária será de 02 de 10 de 2024 a 18 de 12 de 2024;
- 5 As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o Ifes em regime de 03 (três) horas semanais de atividades acadêmicas, podendo as mesmas serem realizadas em um único dia da semana;

- 6 Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o/a professor/a orientador/a e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do/a estudante-monitor/a;
- 7 O registro de carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo/a professor/a orientador/a e entregue na Coordenação de Curso para anexação ao processo;
- 8 O/A estudante-monitor/a voluntário/a não terá direito ao auxílio-transporte exclusivamente para a finalidade de desenvolver as atividades acadêmicas de monitoria;
- 9 O/A estudante-monitor/a voluntário/a não poderá receber bolsa do Ifes exclusivamente para a finalidade de desenvolver as atividades acadêmicas de monitoria;
- 10 São atribuições do/a estudante-monitor/a voluntário/a:
- I Auxiliar os/as professores/as em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a assistência aos/às estudantes dos cursos técnicos e/ou de graduação para resolução de exercícios e esclarecimentos de dúvidas;
 - b preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e;
 - c elaboração de material didático complementar.
 - II Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
 - III Elaborar e entregar na Coordenação de Curso, mensalmente, os relatórios de controle de estudantes atendidos/as e de frequência do/a estudante-monitor/a voluntário/a, devidamente assinados pelo/a professor/a supervisor/a da monitoria voluntária.
- 11 São vedadas ao/à estudante-monitor/a voluntário/a as seguintes atividades:
- I O exercício de atividades técnico-administrativas;
 - II A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao/à professor/a titular do componente curricular;
 - III O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
 - IV A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
 - V A resolução de lista de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos que buscam o apoio da monitoria voluntária.
- 12 O Termo de Acordo será interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito, preferencialmente com 30 (trinta) dias de antecedência. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com

o texto deste Termo de Acordo, o/a professor/a orientador/a, o/a estudante monitor/a e o/a coordenador do curso assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma **(A primeira via será inserida no Processo, a segunda via ficará com o/a estudante-monitor/a e a terceira via com o/a professor/a orientador/a).**

Assinatura do/a estudante
monitor/a voluntário/a

Santa Teresa, / /

Assinatura do/a professor/a
orientador/a

Santa Teresa, / /

Assinatura do/a Coordenador/a do curso
Santa Teresa,

/ /



ANEXO Nº Anexos Edital Monitoria Volunt 2024 Nycollas Ferra/2024 - STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)
(Nº do Documento: 13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 21:21)
ARCHIMEDES ALVES DETONI
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)
Matrícula: 1725201

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 23:39)
NYCOLLAS FERRAZ KAISER DO NASCIMENTO
DISCENTE
Matrícula: 9999422632

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2024**,
tipo: **ANEXO**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **5fc7ad530d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Santa Teresa

Portaria de Recredenciamento Institucional nº 957, de 14.9.2018, publicada no DOU nº 179, Seção 1, data: 17.9.2018.
Rodovia ES-080 - Km 93 - São João de Petrópolis - 29660-000 - Santa Teresa - ES

Histórico Escolar Parcial

Página: 1 de 2

Matrícula: 20231TIST0378 Nome: Nycollas Ferraz Kaiser do Nascimento
Curso: Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio
Autorização: Resolução do Conselho Superior nº 51 de 06.12.2019.

DADOS PESSOAIS

Data de Nasc.: 18/12/2007 Filiação: Clodoaldo Frederico Kaiser do Nascimento e Adriani Ferraz do Carmo Kaiser
Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Vitória - ES Identidade: 4.271.018 Órg. Exp.: SSP/ES
CPF: 196.048.197-55

Período Letivo	Ano	Componentes Curriculares			CH	Nota	Freq. %	Situação
		Código	Descrição	Turma				
2023/1	1	TIST.14	Aplicativos Gráficos para Web	20231.TIST.1	66,67	85,0	100	Aprovado
2023/1	1	TIST.07	Biologia I	20231.TIST.1	66,67	70,0	98	Aprovado
2023/1	1	TIST.08	Filosofia I	20231.TIST.1	33,33	75,0	100	Aprovado
2023/1	1	TIST.03	Física I	20231.TIST.1	66,67	75,0	95	Aprovado
2023/1	1	TIST.11	Fundamentos da Tecnologia da Informação	20231.TIST.1	66,67	91,0	93	Aprovado
2023/1	1	TIST.06	Geografia I	20231.TIST.1	66,67	71,0	91	Aprovado
2023/1	1	TIST.05	História I	20231.TIST.1	66,67	72,0	100	Aprovado
2023/1	1	TIST.10	Inglês I	20231.TIST.1	66,67	75,0	93	Aprovado
2023/1	1	TIST.01	Língua Portuguesa I	20231.TIST.1	100	85,0	99	Aprovado
2023/1	1	TIST.12	Lógica de Programação	20231.TIST.1	100	69,0	86	Aprovado
2023/1	1	TIST.02	Matemática I	20231.TIST.1	133,33	70,0	94	Aprovado
2023/1	1	TIST.13	Programação Básica para Internet	20231.TIST.1	100	94,0	88	Aprovado
2023/1	1	TIST.04	Química I	20231.TIST.1	66,67	71,0	96	Aprovado
2023/1	1	TIST.09	Sociologia I	20231.TIST.1	33,33	72,0	95	Aprovado
2024/1	2	TIST.28	Serviços de Rede para Internet	20241.TIST.2	66,67	85,0	91	Aprovado
2024/1	2	TIST.26	Banco de Dados	20241.TIST.2	100	-	95	Cursando
2024/1	2	TIST.21	Biologia II	20241.TIST.2	66,67	-	96	Cursando
2024/1	2	TIST.22	Educação Física I	20241.TIST.2	33,33	-	85	Cursando
2024/1	2	TIST.23	Filosofia II	20241.TIST.2	33,33	-	93	Cursando
2024/1	2	TIST.17	Física II	20241.TIST.2	66,67	-	100	Cursando
2024/1	2	TIST.20	Geografia II	20241.TIST.2	66,67	70,0	96	Cursando
2024/1	2	TIST.19	História II	20241.TIST.2	66,67	-	99	Cursando
2024/1	2	TIST.29	Inglês Instrumental I	20241.TIST.2	66,67	-	90	Cursando
2024/1	2	TIST.15	Língua Portuguesa II	20241.TIST.2	100	-	98	Cursando
2024/1	2	TIST.16	Matemática II	20241.TIST.2	133,33	-	98	Cursando
2024/1	2	TIST.25	Programação Orientada a Objetos	20241.TIST.2	66,67	-	95	Cursando
2024/1	2	TIST.18	Química II	20241.TIST.2	66,67	-	95	Cursando
2024/1	2	TIST.27	Sistemas Embarcados	20241.TIST.2	66,67	-	88	Cursando
2024/1	2	TIST.24	Sociologia II	20241.TIST.2	33,33	-	94	Cursando
*	3	TIST.40	Análise e Projeto de Sistemas para Web	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.45	Arte	*	33,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.36	Biologia III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.37	Educação Física II	*	33,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.38	Filosofia III	*	33,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.32	Física III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.35	Geografia III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.34	História III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.43	Inglês Instrumental II	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.42	Internet das Coisas	*	100	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.30	Língua Portuguesa III	*	133,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.31	Matemática III	*	133,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.41	Projeto Integrador	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.33	Química III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.39	Sociologia III	*	33,33	-	-	Não Cursada

CH Obrig CH Total

Prevista: 3100,04 3100,04

Cursada: 1100,02 1100,02

Observações:

"De acordo com o Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a frequência mínima para aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas ministradas em cada período letivo."

CH = Carga Horária

Coef. Rendimento: 77,13

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
De 0 a 100 pontos
APROVAÇÃO: mínimo de 60%
Santa Teresa, 16 de Outubro de 2024.

Ednaldo Miranda de Oliveira

Paula Brumatti Wutkuosky



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Santa Teresa

Portaria de Recredenciamento Institucional nº 957, de 14.9.2018, publicada no DOU nº 179, Seção 1, data: 17.9.2018.
Rodovia ES-080 - Km 93 - São João de Petrópolis - 29660-000 - Santa Teresa - ES

Histórico Escolar Parcial

Página: 2 de 2

Matrícula: 20231TIST0378 Nome: Nycollas Ferraz Kaiser do Nascimento
Curso: Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio
Autorização: Resolução do Conselho Superior nº 51 de 06.12.2019.

DADOS PESSOAIS

Data de Nasc.: 18/12/2007 Filiação: Clodoaldo Frederico Kaiser do Nascimento e Adriani Ferraz do Carmo Kaiser
Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Vitória - ES Identidade: 4.271.018 Órg. Exp.: SSP/ES
CPF: 196.048.197-55

Diretor-Geral
Port. nº 1.973, DOU 22.11.2021

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Port. nº 1.473, DOU 05.06.2024



HISTÓRICO ESCOLAR N° Histórico Nycollas Ferraz Edit Monitor Volunt 2024/2024 - STA-CTSI
(11.02.30.08.02.12)

(N° do Documento: 2)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 21:21)

ARCHIMEDES ALVES DETONI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)

Matrícula: 1725201

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 23:39)

NYCOLLAS FERRAZ KAISER DO NASCIMENTO

DISCENTE

Matrícula: 9999422632

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo:
HISTÓRICO ESCOLAR, data de emissão: 16/10/2024 e o código de verificação: 3fc3d009ea



Ministério Da Educação
Instituto Federal Do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS/AS A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

1 DADOS DO/A CANDIDATO/A (Preencher de forma legível):

Nome completo:	Pedro Henrique Mascarenhas Paglioni	
Nº de matrícula	20231TIST0157	
Curso	Técnico em Informática para Internet	
Série / Turma / Período:		2ª série - G1
Telefone/celular para contato:		(27)99661-8020
E-mail:		pedropaglioni@gmail.com

2 COMPONENTE CURRICULAR DE INTERESSE PARA ATUAR COMO
MONITOR/AVOLUNTÁRIO/A:

Lógica de Programação - 1º TIST

3 SUGESTÃO/ÕES DE DIAS E HORÁRIOS PARA ATUAR COMO MONITOR/A
VOLUNTÁRIO/A:

Sugestão 01	Sugestão 02	Sugestão 03
Dia: Terça-feira	Dia: Quarta-feira	Dia: Quinta-feira
Horário: 14:40 às 15:40	Horário: 14:40 às 15:40	Horário: 13:00 às 14:00

(x) Declaro conhecer o Edital do Programa de Monitoria Voluntária de
Estudantes do Campus Santa Teresa do Ifes e estar de acordo com o
mesmo.

(x) Declaro que as informações prestadas por mim neste formulário são
verdadeiras.

Santa Teresa, 17 de outubro de 2024.

Assinatura do/a candidato/a monitor/a voluntário/a



Ministério Da Educação
Instituto Federal Do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

1 DADOS DO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A (Preencher de forma legível):

Nome completo:	Pedro Henrique Mascarenhas Paglioni	
Nº matrícula:	20231TIST0157	
Curso:	Técnico em Informática para Internet	
Série / Turma / Período:	2ª série - G1	
Telefone/celular para contato:	(27)99661-8020	
E-mail:	pedropaglioni@gmail.com	
Componente curricular:	Lógica de Programação - 1º TIST	
Período do Plano de Trabalho:	Início (dia, mês e ano):	02/10/2024
	Término (dia, mês e ano):	18/12/2024
Indicar local da Monitoria	Laboratório de Informática 04	

2 DADOS DO/A PROFESSOR/A ORIENTADOR/A:

Nome completo:	Archimedes Alves Detoni
Nº SIAPE:	1725201
Telefone/celular para contato:	(27)99522-0450
E-mail:	archimedes.detoni@ifes.edu.br

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELO/A ESTUDANTE/MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:

Atividades	Carga horária semanal prevista
------------	--------------------------------

Estudo de material de apoio disponibilizado no AVA	1,0 hora
Esclarecimento de dúvidas e orientações com o professor	1,0 hora
Atendimento aos estudantes	1,0 hora
Assinatura do/a estudante monitor/a voluntário/a	Assinatura do/a professor orientador/a
Santa Teresa, 17/ 10 / 2024	

4 PARECER PEDAGÓGICO SOBRE O PLANO DE TRABALHO A SER EXECUTADO PELO/A ESTUDANTE/MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:

Esta Coordenadoria de Gestão Pedagógica – CGP, Pedagogo/a ou Técnico em Assuntos Educacionais, após análise do Plano de Trabalho a ser executado pelo/a estudante monitor/a voluntário/a, apresenta:

- () Parecer favorável quanto a viabilidade pedagógica do Plano de Trabalho.
 () Parecer desfavorável quanto a viabilidade pedagógica do Plano de Trabalho.

Santa Teresa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Pedagogo ou TAE

5 PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO SOBRE O PLANO DE TRABALHO A SER EXECUTADO PELO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:

Esta Coordenação de Curso, após análise do Plano de Trabalho a ser executado pelo/a estudante monitor/a voluntário/a e considerando o Parecer Pedagógico emitido acima, apresenta o seguinte parecer:

() Aprovar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho do/a estudante candidato/a a monitor/a voluntário/a.

() Não aprovar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho do/a estudante candidato/a a monitor/a voluntário/a.

Santa Teresa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Coordenador/a de Curso



Ministério Da Educação
Instituto Federal Do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ANEXO III

TERMO DE ACORDO

Eu, Pedro Henrique Mascarenhas Paglioni

(nome do/a estudante monitor/a voluntário), portador/a do RG n.
4039618 - ES (número do Registro Geral – RG do/a estudante
monitor/a voluntário) e CPF n. (número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do/a
estudante monitor/a voluntário), estudante deste Campus 058.476.963-61
Santa Teresa do Ifes, regularmente matriculado/a no curso
Técnico em Informática para Internet
sob a matrícula 20231TIST0157, concordo
em participar do Programa de Monitoria Voluntária do Campus Santa Teresa do
Ifes, na condição de estudante-monitor/a voluntário/a e estou ciente das
condições abaixo mencionadas:

- 1 O/A estudante monitor/a-voluntário/a deve cumprir as normas
estabelecidas no Edital de Monitoria Voluntária do Campus Santa Teresa do Ifes;
- 2 A monitoria voluntária será
realizada na disciplina
Lógica de Programação - 1º TIST, sob a orientação e supervisão
do/a professor/a orientador/a Archimedes Alves Detoni.
- 3 As atividades de monitoria voluntária obedecerão ao Plano de
Trabalho elaborado pelo/a professor/a orientador/a e aprovado pela Coordenação
de Curso;
- 4 O período de vigência da monitoria voluntária
será de 02 de 10 de 2024 a 18 de 12 de 2024;
- 5 As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com
o Ifes em regime de 03 (três) horas semanais de atividades acadêmicas, podendo
as mesmas serem realizadas em um único dia da semana;

- 6 Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o/a professor/a orientador/a e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do/a estudante-monitor/a;
- 7 O registro de carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo/a professor/a orientador/a e entregue na Coordenação de Curso para anexação ao processo;
- 8 O/A estudante-monitor/a voluntário/a não terá direito ao auxílio-transporte exclusivamente para a finalidade de desenvolver as atividades acadêmicas de monitoria;
- 9 O/A estudante-monitor/a voluntário/a não poderá receber bolsa do Ifes exclusivamente para a finalidade de desenvolver as atividades acadêmicas de monitoria;
- 10 São atribuições do/a estudante-monitor/a voluntário/a:
- I Auxiliar os/as professores/as em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a assistência aos/às estudantes dos cursos técnicos e/ou de graduação para resolução de exercícios e esclarecimentos de dúvidas;
 - b preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e;
 - c elaboração de material didático complementar.
 - II Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
 - III Elaborar e entregar na Coordenação de Curso, mensalmente, os relatórios de controle de estudantes atendidos/as e de frequência do/a estudante-monitor/a voluntário/a, devidamente assinados pelo/a professor/a supervisor/a da monitoria voluntária.
- 11 São vedadas ao/à estudante-monitor/a voluntário/a as seguintes atividades:
- I O exercício de atividades técnico-administrativas;
 - II A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao/à professor/a titular do componente curricular;
 - III O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
 - IV A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
 - V A resolução de lista de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos que buscam o apoio da monitoria voluntária.
- 12 O Termo de Acordo será interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito, preferencialmente com 30 (trinta) dias de antecedência. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com

Assinatura do/a estudante monitor/a voluntário/a			Assinatura do/a professor/a orientador/a		
Santa Teresa,	/	/	Santa Teresa,	/	/
Assinatura do/a Coordenador/a do curso Santa Teresa, / /					



ANEXO Nº Anexos Edital Monitoria Volunt 2024 Pedro Henrique/2024 - STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)
(Nº do Documento: 14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 21:26)
ARCHIMEDES ALVES DETONI
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)
Matrícula: 1725201

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 15:48)
PEDRO HENRIQUE MASCARENHAS PAGLIONI
DISCENTE
Matrícula: 9999418092

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2024**,
tipo: **ANEXO**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **a1cb593c63**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Santa Teresa

Portaria de Recredenciamento Institucional nº 957, de 14.9.2018, publicada no DOU nº 179, Seção 1, data: 17.9.2018.
Rodovia ES-080 - Km 93 - São João de Petrópolis - 29660-000 - Santa Teresa - ES

Histórico Escolar Parcial

Página: 1 de 2

Matrícula: 20231TIST0157 Nome: Pedro Henrique Mascarenhas Paglioni

Curso: Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio

Autorização: Resolução do Conselho Superior nº 51 de 06.12.2019.

DADOS PESSOAIS

Data de Nasc.: 08/07/2007 Filiação: José Wagner Silva Paglioni e Eliana Aparecida Mascarenhas
Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Governador Valadares - MG Identidade: 4.039.618 Órg. Exp.: SSP/ES
CPF: 058.476.963-61

Período Letivo	Ano	Componentes Curriculares			CH	Nota	Freq. %	Situação
		Código	Descrição	Turma				
2023/1	1	TIST.14	Aplicativos Gráficos para Web	20231.TIST.1	66,67	88,0	90	Aprovado
2023/1	1	TIST.07	Biologia I	20231.TIST.1	66,67	86,0	89	Aprovado
2023/1	1	TIST.08	Filosofia I	20231.TIST.1	33,33	88,0	88	Aprovado
2023/1	1	TIST.03	Física I	20231.TIST.1	66,67	87,0	95	Aprovado
2023/1	1	TIST.11	Fundamentos da Tecnologia da Informação	20231.TIST.1	66,67	96,0	87	Aprovado
2023/1	1	TIST.06	Geografia I	20231.TIST.1	66,67	80,0	79	Aprovado
2023/1	1	TIST.05	História I	20231.TIST.1	66,67	86,0	93	Aprovado
2023/1	1	TIST.10	Inglês I	20231.TIST.1	66,67	88,0	93	Aprovado
2023/1	1	TIST.01	Língua Portuguesa I	20231.TIST.1	100	84,0	80	Aprovado
2023/1	1	TIST.12	Lógica de Programação	20231.TIST.1	100	94,0	90	Aprovado
2023/1	1	TIST.02	Matemática I	20231.TIST.1	133,33	83,0	88	Aprovado
2023/1	1	TIST.13	Programação Básica para Internet	20231.TIST.1	100	95,0	93	Aprovado
2023/1	1	TIST.04	Química I	20231.TIST.1	66,67	88,0	86	Aprovado
2023/1	1	TIST.09	Sociologia I	20231.TIST.1	33,33	82,0	88	Aprovado
2024/1	2	TIST.28	Serviços de Rede para Internet	20241.TIST.2	66,67	93,0	89	Aprovado
2024/1	2	TIST.26	Banco de Dados	20241.TIST.2	100	-	95	Cursando
2024/1	2	TIST.21	Biologia II	20241.TIST.2	66,67	-	94	Cursando
2024/1	2	TIST.22	Educação Física I	20241.TIST.2	33,33	-	100	Cursando
2024/1	2	TIST.23	Filosofia II	20241.TIST.2	33,33	-	93	Cursando
2024/1	2	TIST.17	Física II	20241.TIST.2	66,67	-	100	Cursando
2024/1	2	TIST.20	Geografia II	20241.TIST.2	66,67	80,0	82	Cursando
2024/1	2	TIST.19	História II	20241.TIST.2	66,67	-	99	Cursando
2024/1	2	TIST.29	Inglês Instrumental I	20241.TIST.2	66,67	-	100	Cursando
2024/1	2	TIST.15	Língua Portuguesa II	20241.TIST.2	100	-	92	Cursando
2024/1	2	TIST.16	Matemática II	20241.TIST.2	133,33	-	97	Cursando
2024/1	2	TIST.25	Programação Orientada a Objetos	20241.TIST.2	66,67	-	98	Cursando
2024/1	2	TIST.18	Química II	20241.TIST.2	66,67	-	100	Cursando
2024/1	2	TIST.27	Sistemas Embarcados	20241.TIST.2	66,67	-	94	Cursando
2024/1	2	TIST.24	Sociologia II	20241.TIST.2	33,33	-	97	Cursando
*	3	TIST.40	Análise e Projeto de Sistemas para Web	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.45	Arte	*	33,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.36	Biologia III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.37	Educação Física II	*	33,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.38	Filosofia III	*	33,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.32	Física III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.35	Geografia III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.34	História III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.43	Inglês Instrumental II	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.42	Internet das Coisas	*	100	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.30	Língua Portuguesa III	*	133,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.31	Matemática III	*	133,33	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.41	Projeto Integrador	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.33	Química III	*	66,67	-	-	Não Cursada
*	3	TIST.39	Sociologia III	*	33,33	-	-	Não Cursada

CH Obrig CH Total

Prevista: 3100,04 3100,04

Cursada: 1100,02 1100,02

Observações:

"De acordo com o Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a frequência mínima para aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas ministradas em cada período letivo."

CH = Carga Horária

Coef. Rendimento: 87,71

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
De 0 a 100 pontos
APROVAÇÃO: mínimo de 60%

Santa Teresa, 16 de Outubro de 2024.

Ednaldo Miranda de Oliveira

Paula Brumatti Wutkuosky



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Santa Teresa

Portaria de Recredenciamento Institucional nº 957, de 14.9.2018, publicada no DOU nº 179, Seção 1, data: 17.9.2018.
Rodovia ES-080 - Km 93 - São João de Petrópolis - 29660-000 - Santa Teresa - ES

Histórico Escolar Parcial

Página: 2 de 2

Matrícula: 20231TIST0157 Nome: Pedro Henrique Mascarenhas Paglioni
Curso: Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio
Autorização: Resolução do Conselho Superior nº 51 de 06.12.2019.

DADOS PESSOAIS

Data de Nasc.: 08/07/2007 Filiação: José Wagner Silva Paglioni e Eliana Aparecida Mascarenhas
Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Governador Valadares - MG Identidade: 4.039.618 Órg. Exp.: SSP/ES
CPF: 058.476.963-61

Diretor-Geral
Port. nº 1.973, DOU 22.11.2021

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Port. nº 1.473, DOU 05.06.2024



HISTÓRICO ESCOLAR Nº Histórico Pedro Henrique Edital Monit Volunt 2024/2024 - STA-CTSI
(11.02.30.08.02.12)

(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 21:26)

ARCHIMEDES ALVES DETONI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)

Matrícula: 1725201

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 15:48)

PEDRO HENRIQUE MASCARENHAS PAGLIONI

DISCENTE

Matrícula: 9999418092

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo:
HISTÓRICO ESCOLAR, data de emissão: 16/10/2024 e o código de verificação: **e687dae66c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
STA - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**



PARECER N° 2/2024 - STA-CTIEM (11.02.30.08.02.11)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Teresa-ES, 29 de outubro de 2024.

À Coordenadoria de Gestão Pedagógica,

Esta coordenadoria está de acordo quanto ao pedido de monitoria voluntária e encaminha o processo para dar seguimento nos trâmites necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 13:46)

ALINE SALVIANO ZICA

COORDENADOR - TITULAR

STA-CTIEM (11.02.30.08.02.11)

Matrícula: 1390956

Processo Associado: 23156.002602/2024-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: PARECER, data de emissão: 29/10/2024 e o código de verificação: **aacf25509f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
STA - COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA



PARECER Nº 17/2024 - STA-CGP (11.02.30.08.02.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Teresa-ES, 30 de outubro de 2024.

À Coordenadoria do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio,

Esta Coordenadoria de Gestão Pedagógica – CGP, após análise dos Planos de Trabalhos a serem executados pelos estudantes monitores voluntários, apresenta **parecer favorável** quanto à viabilidade pedagógica do Plano de Trabalho e remete o processo à Coordenadoria de Curso para acompanhamento das ações de monitoria voluntária.

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 13:33)

LUCIAN RODRIGUES CARDOSO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

STA-CGAC (11.02.30.08.03)

Matrícula: 3301380

Processo Associado: 23156.002602/2024-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2024, tipo: PARECER, data de emissão: 30/10/2024 e o código de verificação: c74941e23a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 236, DE 1 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para a pós-graduação em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa:

- a) Maycon Guedes Cordeiro, matrícula SIAPE 2866635;
- b) Archimedes Alves Detoni, matrícula SIAPE 1725201;
- c) Anderson Coelho Weller, matrícula SIAPE 1728430;
- d) Bruno Gutierrez Ratto Clemente, matrícula SIAPE 1379757;
- e) Luis Carlos Loss Lopes, matrícula SIAPE 1338814;
- f) Luiz Fernando Reinoso, matrícula SIAPE 1318541;
- g) Milton Cesar Paes Santos, matrícula SIAPE 1017899.

Art. 2º Atribuir carga horária semanal de até 01 (uma) hora semanal para o desenvolvimento desta atividade e prazo de seis para a conclusão dos trabalhos.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 250, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo planejamento das atividades acadêmicas e adequação do Calendário Acadêmico de 2024 dos cursos técnicos e de graduação, do Ifes Campus Santa Teresa do Ifes:

a) Representantes da Diretoria de Ensino

SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA, matrícula Siape 1606126 - Diretora de Ensino;

JAQUELINI SCALZER, matrícula SIAPE 1522850 - Coordenadora Geral de Ensino;

EDNEIA NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE 1344901 - Coordenadora de Gestão Pedagógica

PAULA BRUMATTI WUTHUOSKY, matrícula SIAPE nº 1178024 - Coordenadora de Registros Acadêmicos;

b) Coordenadores de Curso

ALINE SALVIANO ZICA, Matrícula SIAPE 1390956

ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE 1725201.

BRUNO GUTIERREZ RATTO CLEMENTE, matrícula SIAPE 1379757

FERNANDA TONINI GOBBI, matrícula SIAPE 1692308.

JOSÉ ROBERTO BRITO PEREIRA, matrícula SIAPE 1375960

MARCIO ADONIS MIRANDA ROCHA, matrícula SIAPE 1545287

VALDI ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1884384

c) Representação Discentes - Graduação

ALICE GRAMELISCH ROCON, matrícula 20221biol0026 - Licenciatura em Ciências Biológicas

THALES DE SOUZA GUASTI, matrícula 20221TSI0132 - Tecnologia em Sistemas para Internet

d) Representação Discentes - Técnico

BEATRIZ DINIZ DETONI, matrícula 20231TIST0084;

JOÃO PAULO LOPES, matrícula 20221AGROP0513.

Art. 2º Atribuir a comissão o prazo de 30 dias para conclusão das atividades e carga horária de até 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 372, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela elaboração dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2025 do Ifes Campus Santa Teresa:

- a) Suzana Maria Gotardo Chambela, matrícula SIAPE 1606126;
- b) Aline Salviano Zica, matrícula SIAPE 1390956;
- c) Archimedes Alves Detoni, matrícula SIAPE 1725201;
- d) Bruno Gutierrez Ratto Clemente, matrícula SIAPE 1379757;
- e) Dilma Antonia Pratti, matrícula SIAPE 1692771;
- f) Ednéia Nunes da Silva, matrícula SIAPE 1344901;
- g) Fernanda Tonini Gobbi, matrícula SIAPE 1692308;
- h) Jaqueline Scalzer, matrícula SIAPE 1522850;
- i) José Roberto Brito Pereira, matrícula SIAPE 1375960;
- j) Marcio Adonis Miranda Rocha, matrícula SIAPE 1545287;
- k) Paula Brumatti Wutkuosky, matrícula SIAPE 1178024;
- l) Ricardo Tomaz Martinelli, matrícula SIAPE 0055014.

Art. 2º Atribuir a carga horária semanal de até 01 (uma) hora para desenvolvimento das atividades e prazo de vigência até 02/11/2024.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES
27 3259-7878

DECLARAÇÃO

Declaramos que o servidor **Archimedes Alves Detoni**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste campus, participou das reuniões para as quais foi convocado e cumpriu os prazos exigidos para os encaminhamentos das atividades didático-pedagógicas, durante o semestre 2024/2, conforme o constante dos documentos institucionais e legislação específica, obtendo os seguintes percentuais:

-Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas	Percentual: de 75% a 100%
-Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo	Percentual: de 75% a 100%

Santa Teresa-ES, 14 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

JAQUELINI SCALZER

Data: 21/03/2025 13:48:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaquelini Scalzer
Coordenadora Geral de Ensino
Portaria nº 1907, de 31 de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rua Barão de Mauá, 30 - Jucutuquara - 29040-860 - Vitória - ES

27 3198-0900

CERTIFICADO

O Instituto Federal do Espírito Santo, por meio do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, certifica que Archimedes Alves Detoni, com número de documento 07307453762, concluiu e foi aprovado(a) no curso Educador Maker: Aprendizagem Baseada em Projetos, realizado no período de 12/08/2024 a 31/08/2024, com carga horária de 30 horas.

Aline Freitas da Silva de Carvalho
Diretora do Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância
Portaria nº 797 - DOU 08.04.2022

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Educador Maker: Aprendizagem Baseada em Projetos

Conteúdo programático

- Pilares da Aprendizagem Criativa;
- Aprendizagem Baseada em Projetos;
- Elementos Essenciais de Design de Projeto;
- Práticas de Ensino Baseadas em Projetos;
- Compartilhando Projetos para Espaços Maker.

O número de documento é o CPF para brasileiros e em caso de estrangeiros é o número do passaporte ou outro documento.

Certificado registrado no Instituto Federal do Espírito Santo sob código 66d34fa1-045c-4d6b-8250-ed53ac1a2c08, em 31 de agosto de 2024.

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/mod/simplecertificate/verify.php> e informe o código.



66d34fa1-045c-4d6b-8250-ed53ac1a2c08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1.729 - Bairro Jucutuquara - Vitória - ES

27 3331-2110

CERTIFICADO

O Instituto Federal do Espírito Santo, por meio do Campus Vitória, certifica que Archimedes Alves Detoni, com número de documento 07307453762, concluiu e foi aprovado(a) no curso MOOC de Hamilton: Desenvolvimento de Aplicativos, realizado no período de 12/08/2024 a 31/08/2024, com carga horária de 60 horas.

Hudson Luiz Côgo

Diretor-Geral do Campus Vitória
Portaria nº 3.285 - DOU 23.11.2017

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

MOOC de Hamilton: Desenvolvimento de Aplicativos

Conteúdo programático

- Quem foi Margaret Hamilton?
- O que é desenvolvimento híbrido de aplicativos.
- Desenvolvimento de aplicativos com Ionic.
- Preparação do Ambiente de Desenvolvimento.
- Criar e executar um projeto Ionic.
- Fundamentos da linguagem TypeScript.
- Componentes do Ionic.
- Criação de páginas e navegação.
- Estilização com CSS.
- Projeto Prático: Aplicativo de Turismo.
- Teste de aplicativo em emulador Android.
- Publicação do Aplicativo.

O número de documento é o CPF para brasileiros e em caso de estrangeiros é o número do passaporte ou outro documento.

Certificado registrado no Instituto Federal do Espírito Santo sob código 66d34562-8dc4-4a19-8d5b-ee6fac1a2c08, em 31 de agosto de 2024.

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/mod/simplecertificate/verify.php> e informe o código.



66d34562-8dc4-4a19-8d5b-ee6fac1a2c08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 227, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, e considerando a Resolução do Conselho Superior nº 63, de 12 de novembro de 2021 e o contido no processo nº 23156.000559/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, conforme Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Gestão deste Campus, aprovado pela Resolução do Conselho Superior/Ifes nº 63/2021:

- a) Diretor-Geral (Presidente)
EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA , matrícula SIAPE 2156961.
- b) Diretora de Ensino
PAOLA ALFONSA VIEIRA LO MONACO, matrícula SIAPE 1463762.
- c) Diretor de Administração e Planejamento
THIAGO LOPES ROSADO, matrícula SIAPE 1654708.
- d) Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
ROBSON CELESTINO MEIRELES , matrícula SIAPE 1612390.
- e) Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas
SOLANGE DE FARIA VENTURINI, matrícula SIAPE 1889301.
- f) Coordenador de Tecnologia da Informação
LEONARDO SILVA MORAES, matrícula SIAPE nº 1523902
- g) Responsável pela Comunicação Social e Eventos
RICARDO TOMAZ MARTINELLI, matrícula SIAPE 0055014

h) Coordenadora Geral de Assistência à Comunidade
SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA, matrícula Siape 1606126

i) Coordenador Geral de Ensino
ADRIANO GOLDNER COSTA, matrícula SIAPE nº1786980

j) Coordenadora Geral de Administração, Orçamento e Finanças:
EDNA NUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1606345

k) Coordenador de Extensão:
VILÁCIO CALDARA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1820910

l) Coordenador Geral de Gestão do Campo:
VICTORIO BIRCHLER TONINI, matrícula SIAPE nº 1213624

m) Coordenador de Pesquisa:
MILTON CÉSAR PAES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1017899

n) Representante das Coordenações de Cursos Técnicos de Nível Médio Regular
Titular: TIAGO DALAPÍCOLA, matrícula SIAPE 2194832;
Suplente: HUGO FELIPE QUINTELA, matrícula SIAPE nº 2338793.

o) Representante das Coordenações dos Cursos Técnicos de Nível Médio – EJA:
MÁRCIO VINÍCIUS FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0387703

p) Representante das Coordenações de Cursos Superiores:
Titular: ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE nº 1725201;
Suplente: ALBERTO CHAMBELA NETO, matrícula SIAPE nº 3570626.

q) Representante dos servidores Docentes:
Titular: JÚLIO CÉSAR NETTO, matrícula SIAPE 2212585;
Suplente: MOACYR ANTONIO SERAFINI, matrícula SIAPE 1205525.

r) Representante dos servidores Técnicos-Administrativos:
Titular: TAÍSA DA ROSA BARROS PROÊZA, matrícula SIAPE 3124358;
Suplente: NATHÁLIA MIGUEL TEIXEIRA SANTANA, matrícula SIAPE

1352333.

s) Representante do Corpo Discente dos Cursos Técnicos:
Titular: HÁGNO LELLES BARBOZA, Matrícula 20201MAIEM0137;
Suplente: ISABELA DINIZ DETONI, Matrícula 20201 MAIEM 0153.

t) Representante do Corpo Discente dos Cursos de Graduação:
Titular: HENRIQUE DONDONI BELLO, Matrícula 20201BIOL0232;
Suplente: CHRISTIANE SOUZA DOS SANTOS , Matrícula 20201BIOL0364.

u) Representante dos pais de alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Santa Teresa:
Titular: DOMINGOS SAVIO COGO, Matrícula SIAPE 1731648;
Suplente: MARCO TOSE, Matrícula SIAPE 1857832.

Art. 2º Designar o servidor ROBSON CELESTINO MEIRELES, matrícula SIAPE 1612390, para exercer as atribuições de Vice-Presidente do Conselho de Gestão.

Art. 3º Designar a servidora THAIS TOTOLA VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1007181, para exercer as atribuições da Secretaria do Conselho de Gestão, conforme previsto no artigo 5º da Resolução do Conselho Superior nº 63, de 12 de novembro de 2021.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 417, de 19.12.2019, Portaria nº 326, de 20.10.2020; Portaria nº 188, de 10.06.2020 e Portaria nº 74, de 31.03.2021.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 229, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria DG-STA nº 224, de 21.06.2024, publicada no Gedoc em 24.06.2024, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados como representantes do Campus Santa Teresa na Câmara de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo:

a) Representantes da Gestão de Ensino:

SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA, matrícula SIAPE 1606126 - Titular
JAQUELINI SCALZER, matrícula SIAPE 1522850 - Suplente

b) Representantes das Coordenadorias dos Cursos de Graduação:

MARCIO ADONIS MIRANDA ROCHA, matrícula SIAPE 1545287 - Titular
ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE 1725201- Suplente

c) Representantes do Corpo Discente:

JACKSON JÚNIOR KLEIN, Matrícula 20201SAGN0366 - Titular
ALICE GRAMELISCH ROCON matrícula 20221BIOL0026 - Suplente

Art. 2º Atribuir carga horária semanal de até 01 (uma) hora semanal para o desenvolvimento das atividades e vigência da portaria até 31.12.2024.

Art. 3º Revogar a portaria nº 182, de 09.05.2022

ROBSON CELESTINO MEIRELES
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 69, DE 1 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho Superior nº 63, de 13.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet - TSI do Ifes Campus Santa Teresa, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

a) Coordenador de Curso e Presidente do Colegiado:

ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE 1725201.

b)Membros da Área Técnica:

Titulares

ANDERSON COELHO WELLER, matrícula SIAPE 1728430;

BRUNO GUTIERREZ RATTO CLEMENTE, matrícula SIAPE 1379757;

MAYCON GUEDES CORDEIRO, matrícula SIAPE 2866635.

Suplente

MILTON CÉSAR PAES SANTOS, matrícula SIAPE 1017899.

c) Membros do Núcleo Básico:

Titulares

ISMAIL RAMALHO HADDADE, SIAPE matrícula 1545288;

RONALDO LUIZ RASSELE, SIAPE matrícula 1327509.

d) Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:

EDNEIA NUNES DA SILVA, SIAPE matrícula 1344901.

e) Representantes do Corpo Discente:

Titulares

ALLAN FURLANI, matrícula 20221TSI0159;

HENRIQUE GALVÃO PREZOTTI, matrícula 20221TSI0272.

Suplentes

LAURA VILELA COUTO, matrícula 20221TSI0221;

THALES DE SOUZA GUAISTI, matrícula 20221TSI0132.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 1,5 (uma hora e meia) semanais de dedicação para os membros titulares e o prazo de vigência até 02.05.2025.

Art. 3º Revogar as portarias nº 174, de 03.05.2022 e nº 337, de 09.09.2022.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 175, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho Superior nº 64, de 13.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet - TSI do Ifes Campus Santa Teresa:

a) Coordenador de Curso e Presidente do NDE:

ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE 1725201.

b)Membros Titulares:

ANDERSON COELHO WELLER, matrícula SIAPE 1728430;
BRUNO GUTIERREZ RATTO CLEMENTE, matrícula SIAPE 1379757;
LUIS CARLOS LOSS LOPES, matrícula SIAPE 1338814;
MAYCON GUEDES CORDEIRO, matrícula SIAPE 2866635;
MILTON CÉSAR PAES SANTOS, matrícula SIAPE 1017899.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 64, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, designada pela Portaria nº 317, de 06.12.2021, do Ifes Campus Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS do Ifes Campus Santa Teresa, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

a) Coordenador de Curso e Presidente do Colegiado:

BRUNO GUTIERREZ RATTO CLEMENTE, SIAPE 1379757

b) Membros da Área Técnica:

Titulares:

ANDERSON COELHO WELLER, SIAPE 1728430

ARCHIMEDES ALVES DETONI, SIAPE 1725201

LUIS CARLOS LOSS LOPES, SIAPE 1338814

MAYCON GUEDES CORDEIRO, SIAPE 2866635

Suplente:

MILTON CÉSAR PAES SANTOS, SIAPE 1017899

c) Membros do Núcleo Básico:

Titulares

RONALDO LUIZ RASSELE, SIAPE 1327509

ISMAIL RAMALHO HADDADE, SIAPE 1545288

Suplente

MARCELO BOZETTI, matrícula SIAPE 1443241

d) Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:

EDNÉIA NUNES DA SILVA, SIAPE 1344901

e) Representantes do Corpo Discente:

Titulares

ALINE ALCÂNTARA COUTINHO, matrícula 20211TADST0181;

MATEUS HEITOR DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 20211TADST0327;

Suplente

PEDRO PIRES CUNHA, matrícula 20211TADST0084.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAOLA ALFONSA VIEIRA LO MONACO

Diretora-Geral Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 173, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho Superior nº 64, de 13.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS do Ifes Campus Santa Teresa:

a) Coordenador de Curso e Presidente do NDE:

BRUNO GUTIERREZ RATTO CLEMENTE, SIAPE 1379757.

b) Membros Titulares:

ANDERSON COELHO WELLER, SIAPE 1728430

ARCHIMEDES ALVES DETONI, SIAPE 1725201

LUIS CARLOS LOSS LOPES, SIAPE 1338814

MAYCON GUEDES CORDEIRO, SIAPE 2866635

MILTON CÉSAR PAES SANTOS, SIAPE 1017899

Art. 2º Revogar a Portaria nº 42, de 12.02.2020.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 156, DE 1 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem as Comissões responsáveis pela Avaliação do Desempenho Docente e Aprovação do Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos Docentes do Ifes Campus Santa Teresa:

Comissão 01 – Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio:

- a) VALDI ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, matrícula SIAPE 1884384;
- b) JUSSARA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE 1816652;
- c) NAIR ELIZABETH BARRETO RODRIGUES, matrícula SIAPE 1182276.

Comissão 02 – Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio:

- a) JOSÉ ROBERTO BRITO PEREIRA, matrícula SIAPE 1375960;
- b) FELIPE CUNHA CHRISOSTOMO, matrícula SIAPE 3159556;
- c) HUGO FELIPE QUINTELA, matrícula SIAPE 2338793.

Comissão 03 – Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio:

- a) ALINE SALVIANO ZICA, matrícula SIAPE 1390956;
- b) BIANCA DA SILVA FERREIRA FONTINELE, matrícula SIAPE 1179372;
- c) FILIPE RIBEIRO CARNEIRO, matrícula SIAPE 1327957.

Comissão 04 – Curso Superior de Bacharelado em Agronomia:

- a) MÁRCIO ADONIS MIRANDA ROCHA, matrícula SIAPE 1545287;
- b) ALBERTO CHAMBELA NETO, matrícula SIAPE 3570626;
- c) ISMAIL RAMALHO HADDADE, matrícula SIAPE 1545288.

Comissão 05 – Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

- a) FERNANDA TONINI GOBBI, matrícula SIAPE 1692308;
- b) ADRIANO GOLDNER COSTA, matrícula SIAPE 1786980;
- c) MARIANNA XAVIER MACHADO, matrícula SIAPE 1966251.

Comissão 06 – Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet:

- a) ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE 1725201;
- b) ANDERSON COELHO WELLER, matrícula SIAPE 1728430;
- c) RONALDO LUIZ RASSELE, matrícula SIAPE 1327509.

Art. 2º Distribuir os docentes por Comissão, conforme a relação constante no Anexo único.

Art. 3º Revogar a portaria nº 320, de 25.08.2023 e nº 341, de 04.09.2023.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 156, de 01.04.2024

Distribuição dos Servidores Ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico por Comissão para Avaliação do Desempenho Docente e Aprovação Do Relatório Individual De Trabalho (RIT).

LOCALIZAÇÃO		SERVIDOR	SIAPE
Comissão 01	Coordenadoria do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Eduardo Antonio Ferreira	0050093
		Francisco Bráz Daleprane	1206237
		Hediberto Nei Matiello	1210736
		Hélio Pena de Faria Junior	0050106
		João Nacir Colombo	0054105
		Jussara Silva Campos	1816652
		Lusinério Prezotti	1730942
		Marcelo Bozetti	1443241
		Márcio Vinícius Ferreira de Sousa	0387703
		Moacir Rodrigues Filho	0054849
		Nair Elizabeth Barreto Rodrigues	1182276
		Robson Celestino Meireles	1612390
		Valdi Antonio Rodrigues Junior	1884384

LOCALIZAÇÃO		SERVIDOR	SIAPE
Comissão 02	Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	Diego Stanger	1222419
		Elke Streit de Oliveira	1546764
		Felipe Cunha Chrisostomo	3159556
		Gyslane Aparecida Romano dos Santos	1291847
		Hugo Felipe Quintela	2338793
		João Maurício Zandomênico	2248189
		José Roberto Brito Pereira	1375960
		Joyce Luiza Bonna	1163944
		Juliana Mezzomo Flores	2338611
		Júlio César Netto	2212585
		Livia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos	2305620
		Luciano de Oliveira Toledo	1545289
		Paola Alfonsa Vieira Lo Monaco	1463762

LOCALIZAÇÃO		SERVIDOR	SIAPÉ
Comissão 03	Coordenadoria do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	Aline Salviano Zica	1390956
		Bianca da Silva Ferreira	1179372
		Filipe Ribeiro Carneiro	1327957
		Gilson Silva Costa	2425336
		Jucélia Azevedo dos Santos Silva	2338820
		Luiz Carlos Pimentel Almeida	2156770
		Marcelo Monteiro dos Santos	2349029
		Sanandréia Torezani Perinni	1441534
		Tiago Dallapiccola	2194832
		Vicente Geraldo da Rocha	2297101

LOCALIZAÇÃO		SERVIDOR	SIAPÉ
Comissão 04	Curso Superior de Bacharelado em Agronomia	Alberto Chambela Neto	3570626
		Antonio Elias Souza da Silva	1200228
		Antonio Fernando de Souza	1728632
		Antonio Resende Fernandes	1196632
		Ednaldo Miranda de Oliveira	2156961
		Gustavo Haddad Souza Vieira	1373165
		Ismail Ramalho Haddade	1545288
		Leonardo Nazário Silva dos Santos	1231421
		Lucilêa Silva dos Reis	1612379
		Márcio Adonis Miranda Rocha	1545287
		Marcus Vinícius Sandoval Paixão	0050077
		Otto Herbert Schuhmacher Dietrich	2918491

LOCALIZAÇÃO		SERVIDOR	SIAPÉ
Comissão 05	Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Adriano Goldner Costa	1786980
		Charles Moreto	1728472
		Fabiano de Carvalho	1581995
		Fernanda Tonini Gobbi	1692308
		Jaqueline Scalzer	1522850
		Juliana Macedo Delarmelina	2948410
		Leonardo de Souza Rocha	2099748
		Marianna Xavier Machado	1966251
		Rosana dos Reis Abrante Nunes	2698718
		Vilácio Caldara Junior	1820910

LOCALIZAÇÃO		SERVIDOR	SIAPÉ
Comissão 06	Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet	Archimedes Alves Detoni	1725201
		Anderson Coelho Weller	1728430
		Bruno Gutierrez Ratto Clemente	1379757
		Frederico César Ribeiro Marques	1849219
		Luis Carlos Loss Lopes	1338814
		Luiz Fernando Reinoso	1318541
		Maycon Guedes Cordeiro	2866635
		Milton César Paes Santos	1017899
		Ronaldo Luiz Rassele	1327509



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2864, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23156.003540/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE 270523, para exercer a Função de Coordenador de Curso – FCC –, do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, da Estrutura Administrativa do Campus Santa Teresa do Ifes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma letra 'M' estilizada seguida de uma linha horizontal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 222, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Planos de Ação e Flexibilização de Carga Horária Docente do Ifes Campus Santa Teresa, conforme disposto na Resolução Consup/Ifes nº 103/2022:

- a) SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA, matrícula SIAPE 1606126
- b) ALINE SALVIANO ZICA, matrícula SIAPE 1390956;
- c) ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE 1725201;
- d) BRUNO GUTIERREZ RATTO CLEMENTE, matrícula SIAPE 1379757;
- e) FERNANDA TONINI GOBBI, matrícula SIAPE 1692308;
- f) JAQUELINI SCALZER, matrícula SIAPE 1522850;
- g) JOSÉ ROBERTO BRITO PEREIRA, matrícula SIAPE 1375960;
- h) MÁRCIO ADONIS MIRANDA ROCHA, matrícula SIAPE 1545287;
- i) MILTON CÉSAR PAES SANTOS, matrícula SIAPE 1017899;
- j) ROBSON CELESTINO MEIRELES, matrícula SIAPE 1612390;
- l) VALDI ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, matrícula SIAPE 1884384;
- m) VILÁCIO CALDARA JUNIOR, matrícula SIAPE 1820910.

Art. 2º Atribuir a carga horária semana de até 01 (uma) hora semanal aos membros para desenvolvimento das atividades da comissão e prazo de vigência até 31.12.2024.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2074, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23156.001579/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE 1725201, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, referente ao quinquênio de 30.08.2019 a 27.08.2024, correspondente a 1.825 dias de efetivo exercício (05 anos), a ser usufruída no período de 12.08.2024 a 31.08.2024 (20 dias), fundamentada no artigo 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº RIT 2024/2 Archimedes Detoni/2025 - STA-CTSI

(11.02.30.08.02.12)

(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 20:44)

ARCHIMEDES ALVES DETONI

COORDENADOR

STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)

Matrícula: 1725201

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 13:23)

JAQUELINI SCALZER

COORDENADOR

STA-CGEN (11.02.30.08.02)

Matrícula: 1522850

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo:
RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO, data de emissão: 23/06/2025 e o código de verificação: **b2e9167dbc**